

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
17 DE JULHO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** 17 de julho de 2014, às 15 horas, realizada na sede da Companhia, nos termos do Artigo 24, §1º do seu Estatuto Social.
2. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, mencionados no item 5 abaixo.
3. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Reinaldo Soares de Camargo ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, agradecendo os valiosos serviços prestados à Companhia.
 - 4.2. Em decorrência da renúncia consignada acima e nos termos do Artigo 150 da Lei 6404/76, eleger o Sr. **Délvio Joaquim Lopes de Brito**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n.º 1.291.572 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.037.376-20, residente e domiciliado na Rua Chicago, 685/901, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP. 30310-520, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo como seu suplente o Sr. Ruy Nagano.
 - 4.2.1. Consignar que o conselheiro ora eleito *(i)* exercerá o mandato o término do mandato em curso (assembleia geral ordinária de 2015), o que ocorrer antes; *(ii)* subscreveu Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e *(iii)* tomou posse em seus cargos mediante termos lavrado no livro próprio, após ter declarado que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargo em sociedades consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.
 - 4.3. Em observância ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2015, conforme previsão do art. 17, §1º, do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia são os Srs.: Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini;

Alessandro Arduini, Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Dêlvio Joaquim Lopes de Brito; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliane Aleixo Lustosa.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini, Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Henrique Amarante da Costa Pinto; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa; Ricardo Propheta Marques; Ruy Nagano e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 17 de julho de 2014.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
OAB/PR 59.565
Secretária